



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI N° 1.841/2005**

“Transfere a Denominação da Escola Municipal José Inácio Fraga e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1.º** - Fica transferida a Denominação da Escola Municipal José Inácio Fraga, situada na Rua Silvio José de Castro Maia, nas dependências do Campus Universitário de Alto Araguaia - UNEMAT, para o prédio de sua origem, situado na Rua Silvio José de Castro Maia, Praça Tiradentes, bairro Boiadeiro, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de junho de 2005.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal